

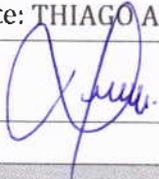
**ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, E JULGAMENTO DE HABILITAÇÕES REFERENTES À TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 FG**

Aos vinte e cinco dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (25/07/2022), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Crateús, na sua sede, situada a Av. Edilberto Frota 1821 – Planalto – Crateús/CE, nomeada a referida Comissão de Licitação através da Portaria Nº 006.01.04.2022, de 01 de Abril de 2022 do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros: Antonio Fernandes Alves Junior, José Edvaldir Lopes Marques e Wuilliam Porfirio de Oliveira, sob a Presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de Habilitação e de Propostas de Preços referentes à **TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022 FG**, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GERENCIAMENTO DE PROJETOS COM METODOLOGIA PMBOK E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS COM METODOLOGIA BPMN DESTINADA AS SECRETARIAS DA INFRAESTRUTURA E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS - CE. Pontualmente às 09h00min (nove horas) do dia supracitado, o Senhor Presidente da Comissão de Licitação declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. Em seguida, o Senhor Presidente procedeu com a chamada dos licitantes para participarem do presente certame, atendendo ao chamado as seguintes empresas licitantes:

1. **ELLO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ: 27.827.042/0001-57;**
2. **VERTA PROJETOS E SERVICOS EIRELI-ME, CNPJ: 26.749.543/0001-08;**

Após o credenciamento das licitantes, passou-se então para a abertura dos envelopes de **HABILITAÇÃO**, que foram rubricados pela comissão de licitação e pelo o representante da empresa: **VERTA PROJETOS E SERVICOS EIRELI-ME**. Em seguida, a Comissão PROCEDEU com a análise minuciosa dos documentos de habilitação das referidas empresas. Após a análise ficou constatado que a empresa **VERTA PROJETOS E SERVICOS EIRELI-ME**, atendeu plenamente aos requisitos do edital sendo, portanto, declarada, **HABILITADA**. A empresa **ELLO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-EPP**, não apresentou o item 6.4.4.2 (Comprovação da licitante de possuir, em seu quadro permanente, na data da licitação, profissional de nível superior, reconhecido pelo CRA – Conselho Regional de Administração), bem como não apresentou o termo de autenticação do livro diário, conforme solicita o item 6.4.5.1 e 6.4.5.2 do edital, sendo, portanto, declarada, **INABILITADA**. Após o julgamento, o presidente da comissão de licitação comunicou aos presentes que fará a publicação do resultado nos mesmos meios de comunicação que se deram a publicação inicial, ficando aberto o prazo recursal conforme previsto no inciso I, alínea “a” do art. 109, da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, a ser contado a partir da publicação. Nada mais a constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e o respectivo licitante presente, para surtir seus efeitos legais. Crateús – Ceará, 25 de julho de 2022.

<b>01. Empresa: ELLO SOLUCOES COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA-EPP</b>	
CNPJ: 27.827.042/0001-57	Telefone: (85) 99936-4546
Representante: COSMA FERREIRA NOBRE	CPF: 232.514.503-44
Assinatura: SOMENTE PROTOCOLOU	
<b>02. Empresa: VERTA PROJETOS E SERVICOS EIRELI-ME</b>	

CNPJ: 26.749.543/0001-08	Telefone: (88) 99990-2225
Representante: THIAGO AMERICO DE SOUSA	CPF: 985.670.473-15
Assinatura: 	

COMISSÃO DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Antonio Fernandes Alves Junior	
Membro:	José Edvaldir Lopes Marques	
Membro:	Wuilliam Porfirio De Oliveira	